

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566276
Mês/Ano pagamento	12/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[SIGEPE BENEFÍCIO] Auxílio Transporte - Orientações sobre ajustes manuais
Motivo	[SIGEPE BENEFÍCIO] Auxílio Transporte - Orientações sobre ajustes manuais do auxílio-transporte na folha de dezembro de 2025
Data de divulgação	03/12/2025
Data fim da divulgação	02/01/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Assunto: Orientações sobre ajustes manuais do auxílio-transporte na folha de dezembro de 2025
Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC

Em resumo

Orienta sobre a possibilidade de realização manual de ajustes do auxílio-transporte, em razão de restrições sistêmicas identificadas na folha de pagamento da competência dezembro de 2025.

O que houve

Foram identificadas limitações sistêmicas que, em determinadas rotinas, impedem a inclusão ou atualização automática do benefício de auxílio-transporte na folha de dezembro.

Adicionalmente, destaca-se que os acertos referentes às competências de 2025 **não poderão ser processados nas folhas de pagamento de 2026**, com exceção da competência de dezembro/2025, que poderá ser regularizada na folha de janeiro/2026.

Caso exemplo:

Servidores que foram destituídos de funções/chefias e que não tiveram a troca de exercício, tiveram o benefício cancelado de forma automática e, ao realizarem nova solicitação, passou a ser apresentado o erro "servidor inativado".

O que fazer

Diante desse contexto os órgãos poderão, de forma discricionária, realizar os ajustes do auxílio-transporte por meio de lançamento manual, com o objetivo de garantir o processamento tempestivo dos valores devidos ainda no exercício de 2025 e evitar que sejam tratados como passivos de exercício anterior ou processo de reposição ao erário.

Para tanto, deverão ser utilizadas as seguintes rubricas, conforme o vínculo do servidor:

83297 – Acerto de Auxílio-Transporte AT

83296 – Acerto de Auxílio-Transporte CLT

83295 – Acerto de Auxílio-Transporte CDT

Mais informações

Em caso de dúvidas, orienta-se o contato com a Central SIPEC:

https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sippec

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas – CGFIS

Diretoria de Soluções Digitais – DESIN

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	30910
Número de Mensagens Lidas	34 (0,00%)